
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2024

PORTARIA Nº 240/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 042/2024, de 08 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 Diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), Ao Sr. **MANOEL HENRIQUE DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 119.703.524-93, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau Dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Aulas Presenciais de Formação da Escola de Governo do RN.

Local de destino: FACEP – Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – RUA JOSE PAULINO DO REGO – 45, PAU DOS FERROS.

Período do Afastamento: 09 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 08 de julho de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:635A0272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>